

PORTARIA Nº 121 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Resolve:

1- REVOGAR a contar de 01/09/2021 a PORTARIA Nº 60/SETTRAN de 19.03.2020, publicada no DOE nº 34.152 de 23.03.2020.

2- DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES Id. Funcional nº 5946056/3, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador, para responder interinamente pela Diretoria Administrativa e Financeira, na ausência do titular Francisco Edvan de Oliveira, a contar de 01/09/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 14 de setembro de 2021
ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 131 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando o teor do Memorando nº 109/2021-COAD, anexo ao PAE nº 1037800; Resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES Id. Funcional nº 5946056/3, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador, para responder pela Coordenadoria Administrativa no período de 27.09 a 11.10.2021, em substituição a servidora Adriana Nazaré Motta de Souza, Id. Funcional nº 5883989/2, que entrará em gozo de férias regulamentares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 20 de setembro de 2021
ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 707830

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 130/2021-GP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – TERRA LTDA - TERRA MEIO AMBIENTE

CONTRATO: 030/2021-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para elaboração do Plano de Controle Ambiental – PCA do Terminal Hidroviário Turístico de Icoaraci, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

FISCAL TITULAR: Liane do Socorro Bastos Brito, Matrícula: 57191263;

FISCAL SUBSTITUTO: Anna Júlia Sousa de Pina, Matrícula: 5416973.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH
21 de setembro de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 708021

CONTRATO**CONTRATO 030/2021-CPH**

Valor do Contrato: R\$ 89.311,87

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para elaboração do Plano de Controle Ambiental – PCA do Terminal Hidroviário Turístico de Icoaraci, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de

Preços apresentada pela CONTRATADA.

Data de Assinatura: 20/09/2021.

Vigência: 20/09/2021 a 19/11/2021

Funcional Programática: 26.784.1486.7575

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 04.015.340/0001.47 - TERRA LTDA - TERRA MEIO AMBIENTE.

Endereço: Av. Governador José Malcher, nº 2306, Andar Terceiro Bairro São Brás, CEP: 66.060-232, e-mail terra@terrameioambiente.com.br, telefones de contato: (91) 3212-0294 e (91) 3242-7029.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 708019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente, da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Comissão de Licitação e o parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2021/793239 resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente ao Procedimento Licitatório nº 009/2021- CPH, que tem como objeto à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Mocajuba, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da seguinte empresa: SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF-05.257.336/0001-58, com sede na Rua dos Pariquis, nº 3001, Sala 807, bairro Cremação, CEP:66.040-045, e-mail: serveobraseng@gmail.com , município de Belém, Estado do Pará,, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação do único item do Edital, pelo valor global de R\$3.429.589,92 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 22 de setembro de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 707578

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, instituída pela PORTARIA Nº 098/2020-GP de 05/10/2020, torna público o resultado do julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº009/2021-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Mocajuba, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do Processo nº 2021/793239, decide ADJUDICAR o seguinte resultado: a empresa SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF-05.257.336/0001-58, com sede na Rua dos Pariquis, nº 3001, Sala 807, bairro Cremação, CEP:66.040-045, e-mail: serveobraseng@gmail.com , município de Belém, Estado do Pará, foi à vencedora do único item do certame, pelo valor global de R\$3.429.589,92 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 22 de setembro de 2021.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Presidente da CL/CPH

PORTARIA Nº 098/2020 – GP 05/10/2020

Matrícula nº2052598

Protocolo: 707579

APOSTILAMENTO**CONTRATO Nº 004/2018-CPH
5º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 15/07/2021

Empresa: CONSÓRCIO TAPAJÓ – CONSÓRCIO TAPAJÓS, com sede na Travessa Lomas Valentinas, Passagem São Pedro, nº 124, bairro Marco, CEP:66.095-721, Município de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.779.458/0001-72.

Justificativa: O valor estimado total do contrato consistia no montante de R\$ 78.650.598,28 (setenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos). Entretanto, através do presente Termo de Apostilamento, o valor estimado total fica acrescido